

PETIÇÃO Nº 574/X/4

Petição On-line

Petição:	Pessoa Colectiva	
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	marco antonio da silva maia	
Morada:		
Local:		
Código Postal:		
Endereço Electrónico:		
Documento de identificação:	BI Nº	válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	petição para a venda de farmacos á unidade	
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, vimos por este meio pedir-lhe, por nos parecer ser do interesse da comunidade em geral, a solicitação de uma proposta de lei ou decreto-lei ou as medidas apropriadas, a si, bem como a todos os representantes da democracia e cidadania, que faça com que os fármacos, nomeadamente os sujeitos a receita médica sejam vendidos á unidade de modo a serem poupadados os enfermos e os doentes a gastos desnecessários bem como a serem mais controladas as substâncias que estão, e devem estar, vedadas ás vontades particulares por representarem perigo á saude pública, pelo perigo de abuso, quer por acidente como por ignorância como tambem por vontade da destruição da própria vida ou da vida de outrem assim como por negligência,coisas que só acontecem por se estar a potenciar o seu uso impróprio. Pela segurança, pela justiça social, pela equidade. Pelo interesse público!	
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:		
Nome:	Nancy Viviana Soares de Andrade	
Morada:		
Local:		
Código Postal:		
Endereço Electrónico:		